



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1710

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3
<b>Errata</b> .....	3
<b>Comunicados</b> .....	3
Avisos .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	3
Conselho Municipal de Saúde .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-6502  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

#### **FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

#### **FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

#### **IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1710

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### **PORTARIA Nº 19.793, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **CAROLINE PRIOLI FERREIRA** do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a Sra. **CAROLINE PRIOLI FERREIRA** do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2025.

São José do Rio Pardo, 09 de dezembro de 2025.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 19.794, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. **MARCOS VINICIUS DA SILVA CARDOSO** do cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o Sr. **MARCOS VINICIUS DA SILVA CARDOSO** do cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2025.

São José do Rio Pardo, 09 de dezembro de 2025.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 19.795, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. **MARCOS VINICIUS ROSIN COSTA** do cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o Sr. **MARCOS VINICIUS ROSIN COSTA** do cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de dezembro de 2025.

São José do Rio Pardo, 09 de dezembro de 2025.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### Licitações e Contratos

Extrato

#### **TERMO ADITIVO FIRMADO DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2025**

**TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; TAP Nº= TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;**

TA Nº= 01/2025; CA= OLGA ADELINA MARTINS SERENO DEUS; CT= 211/2024; IX= 84/2024; O= presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 04/12/2025 até 03/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; P= 12 (doze) meses; DA= 03 de dezembro de 2025.

TA Nº= 01/2025; CA= UNIODONTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA; CT= 212/2024; IX= 85/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 05/12/2025 até 04/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; P= 12 (doze) meses; DA=



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1710

Página 3 de 3

03 de dezembro de 2025.

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos, para contratação temporária por 180 (cento e oitenta) dias, abaixo classificados no **PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025**, para que compareça até o dia 16 de dezembro de 2025, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos para receber as instruções a respeito de sua contratação.

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

##### CL. CANDIDATO

11 ANA LÍDIA ADAO SILVEIRA DOS SANTOS MARCELINO  
12 JOHNNY FERREIRA CERQUEIRA

Se o candidato não comparecer até o dia 16 de dezembro de 2025, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 09 de dezembro de 2025. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

#### Errata

ERRATA: Informamos que na edição nº 1709 publicada ontem, 08 de dezembro, deve-se desconsiderar as inscrições de Artigo 30 da docente Andréa Maria Siqueira Junqueira nos segmentos "CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES ADMITIDOS ANTERIORMENTE AO ANO DE 1999" (1º lugar) e "CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL" (5º lugar).

#### Comunicados

#### Avisos

#### **AVISO DE CONSULTA PÚBLICA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO vem a público comunicar a todos os interessados que se encontrará aberta a CONSULTA PÚBLICA que terá por objetivo colher de todos os cidadãos e demais interessados, diretos ou indiretos, as contribuições para o aprimoramento do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, de titularidade deste município.

Os interessados deverão encaminhar suas contribuições para o endereço eletrônico [consultapublica@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:consultapublica@saojosedoriopardo.sp.gov.br) utilizando os formulários disponíveis no site:

<https://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, entre às 19h do dia 1º de dezembro de 2025 e às 19h do dia 15 de dezembro de 2025.

Os documentos atinentes ao empreendimento objeto desta consulta pública podem ser integralmente acessados por meio do portal oficial deste município, conforme o link acima disponível.

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Saúde

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, Sr. Pedro Augusto Baizi Smarieri, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** todos os Conselheiros Municipais do Conselho Municipal de Saúde, nomeados pelas Portarias nº 18.565, de 02 de Outubro de 2023 e nº 19.535, de 07 de Maio de 2025, e **convida** todos os Múncipes para a **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, agendada para o dia 12 de dezembro de 2025, às 15h00, de forma presencial, na Sala de Multimídia do Centro de Saúde.

Solicito, por gentileza, aos membros titulares, em caso de ausência comunicarem seus respectivos suplentes.

Em pauta:

#### 1) Assuntos administrativos

São José do Rio Pardo, 9 de dezembro de 2025

PEDRO AUGUSTO BAIZI SMARIERI

Presidente Conselho Municipal de Saúde  
2025/2027